



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET E LINK DE DADOS (RÁDIO E FIBRA ÓPTICA) ATRAVÉS DA REDE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO, LICENÇA DE USO DE SISTEMAS GLOBAIS (SIAFEM, SIMAS e SIAFE), BEM COMO, MANTER OS IP’S VÁLIDOS NA INTERNET ATRAVÉS DE NAT”, DECORRENTE DO PROCESSO 2022/1237614 – DISPENSA Nº 001/2023 - CPL/PMPA. CONFORME A BAIXO SE ESTABELECE:

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 – Icoaraci, Bairro Parque Guajará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.059.613/0001-18, neste ato representada pelo Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, brasileiro, portador do CPF nº 066.166.902-53, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de 2022/1237614, tendo em vista o que consta no processo nº 2022/1494112, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da PMPA
RG 24932



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 002/2024-CCC/PMPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 31/01/2026 à 30/01/2027, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO

O valor do presente Termo aditivo é de R\$ 1.782.361,65 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Folha de despacho – 6ª Seção/EMG, presente na seq. 153 do PAE 2022/1237614 de acordo com o descrito abaixo:

Funcional Programática	26101.06.122.1297.8338
Órgão	26101 - Polícia Militar do Estado do Pará
Função	06 - Segurança Pública
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	1508 – Governança Pública;
Ação (projeto/atividade)	26/8238–Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
Natureza da Despesa	33.91.40–Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Plano Interno	4120008238C;
Fonte Do Recurso	01500000001 (Recurso ordinário);

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no inciso ii do art. 57 da lei federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade de prestação de serviço de “contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de internet e link de dados (rádio e fibra óptica) através da rede de comunicação do estado, licença de uso de sistemas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



globais (siafem, simas e siafe), bem como, manter os ip's válidos na internet através de nat", de acordo com o parecer jurídico nº 391/2025/Jurídico I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, e para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 28 de Janeiro de 2026.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA
MANESCHY:06616690253
Assinado de forma digital por
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA
MANESCHY:06616690253
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
CPF 066.166.902-53

TESTEMUNHAS:

- 1- Sérgio Ricardo Neves de Almeida
- 2- Raquel Antônia Pereira Barros

Portaria nº 0145/2026-DF-SUP FUNDOS

Suprido JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR, TEN CEL, MF: 5817668, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0150000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.

Protocolo: 1287374

DIÁRIA**PORTARIA Nº058/26/DI/DF**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Belém-PA; Período: 25/01/2026 a 03/02/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Alef Clinton Sousa Rocha; MF:3541654/1 ; Lotação: 44º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº059/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Belém-PA; Período: 25/01/2026 a 04/02/2026; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Jose Robson Da Silva Dias; MF:572177282 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-041/26/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 29/01/2026 a 02/02/2026; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Jovan Heiller De Miranda Santiago; MF:57222271/2 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. SGT PM Eder Sousa Botelho; MF:57232504 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.174,96. CB PM Caroline Vasques Da Cruz; MF:64024071 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Jhonata Fernandes Das Chagas Da Costa; MF:6401754/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Raienice Hevelynng Omena Martins; MF:64021101 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. CB PM Kenny Souza Carvalho; MF:64022591 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Aginaldo Soares Da Silva; MF:3540325/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08. SD PM Jeovan De Sousa Pantoja; MF: 3540761/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.054,08.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-012/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 26/01 a 14/02/2026; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: MAJ PM Osmarley Furtado; MF:571997722 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$6.424,08. SGT PM Erivelto Da Costa Laranjeira; MF:54195427/1 ; Lotação: 47ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Raimundo Rosario Da Silva Ataíde; MF:572217861 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.727,93. CB PM Keyllor Almeida Nascimento; MF:42189981 ; Lotação: 47ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Tayna Regina De Souza Ribeiro; MF:54197022-2 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Karla Nazaré Frota Marques; MF:64022441 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.138,64.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-013/25/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 27/01 a 13/02/2026; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM José Edenilson Da Silva Costa; MF:57199502/2 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Samir Alailson Pantoja De Andrade; MF:57881451 ; Lotação: 48ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Marcos Roberto Da Silva Pereira; MF:57199778/2 ; Lotação: CI; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Fábio Rodrigo De Castro Melo; MF:572230531 ; Lotação: 1ªCIPAM B; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Daniel Nogueira Brasil; MF:59446171 ; Lotação: 1ªCIPAM B; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. CB PM Jarlison Nunes De Souza; MF:5944731 ; Lotação: 1ªCIPAM B; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Kamyla De Freitas Augusto Maia; MF:3542535/1 ; Lotação: 1ªCIPAM B; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Vagner Franco Da Silva E Silva; MF: 3541622/1; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-014/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 27/01 a 13/02/2026; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Jádriel Alves De

Lima; MF:5334632/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Paulo Roberto Batista Silva; MF:64020561 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.611,60.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-042/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Xinguara-PA; Período: 08 a 09/01/2026; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Ueliton Da Silva Paixão; MF:57221963/1 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293,74. CB PM Emerson De Sousa Viana; MF:64010131 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. CB PM Edvan Da Costa Silva; MF:64010691 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. SD PM William Leite Da Silva; MF:3542255/1 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. SD PM Rogerio Da Silva; MF:3542194/1 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. SD PM Cléo Lobato Baia Junior; MF:3540144/1 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52.

ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1287590

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - PMPA;

OBJETO: Os objetos a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 002/2024-CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo os valores inalterados.; O valor global do contrato é de R\$ 1.782.361,65 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos); A vigência será de 31/01/2026 à 30/01/2027; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Empresa: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.; CNPJ: 05.059.613/0001-18; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2022:

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL por mais 60 (sessenta) dias, e terá como vigência o período de 15/01/2026 a 16/03/2026; O valor deste termo aditivo permanecerá inalterado, permanecendo o valor reajustado pelo 5º Termo Aditivo.; Data da assinatura: 14/01/2026 Empresa: EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0013-23. BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2026. ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA CEL QOPM. COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1287770

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato: 003/2026. Ata de Registro de Preços nº 01/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Empresa: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA. CNPJ nº 16.750.320/0001-07. Objeto: Contratações de empresas para fins de aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Pará – SEAD e Demais Órgãos e Entes que compõem a Administração Pública Estadual. Data da Assinatura: 27/01/2026. Vigência: 27/01/2026 a 27/01/2027. Valor: R\$ 707.483,80. Orçamento: Gestão/Unidade: 40101; Fonte de Recursos: 01500000001; Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno: 4110008338C. Estadual. Proc. nº 2025/3352758. Contratado: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA. Endereço: Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira, nº 3420, Bairro: São Cristóvão, CEP: 64.055-030, Teresina-PI, E-mail: nogueiraealencar@hotmail.com.

Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1287494

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 3. Contrato: 18/2024-PC/PA.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. CNPJ nº 02.934.270/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Data da Assinatura: 27/11/2025. Vigência: 13/03/2026 à 13/03/2027. Função Programática: 40101.06.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 339039 Fonte